

LEI Nº 365/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Revoga a lei nº 168, de 30 de dezembro de 1999, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei tem por finalidade revogar a lei municipal nº 168, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 2º Fica revogada a lei nº 168, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 19 de abril de 2010.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal